**REQUERIMENTO N° 39/2019**

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, MAURICIO GOMES – PSB e FÁBIO GAVASSO – PSB,** vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dr. Anderson Candiotto, Juiz do Cartório Eleitoral de Sorriso/MT, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações quanto a eventual possibilidade de disponibilização de um maior número de servidores para atuarem na realização do cadastramento da leitura biométrica no ganha tempo de Sorriso, bem como a ampliação do horário de atendimento.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso iniciou a revisão do eleitorado em 26 municípios do Estado, entre eles, Sorriso, onde o cadastro biométrico passa a ser obrigatório para as próximas eleições. O prazo final da revisão é o dia 29 de março do próximo ano;

Considerando o grande número de reclamações que o Poder Legislativo Municipal vem recebendo em decorrência da morosidade no atendimento para o cadastramento biométrico, por conta do alto número de pessoas que tem buscado este serviço, tendo em vista que existe prazo final para a regularização do mesmo;

Considerando que este sistema eletrônico de votação adotado no Brasil é referência mundial, e que, o [eleitorado brasileiro](http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo) abrange mais de 147 (cento e quarenta e sete) milhões de pessoas (dados de agosto de 2018);

Considerando que existe um regulamentado pelas Resoluções do TSE [nº 23.335/2011](http://http/www.tse.jus.br/sadJudInteiroTeor/pesquisa/actionGetBinary.do?tribunal=TSE&processoNumero=32923&processoClasse=PA&decisaoData=20110222&decisaoNumero=23335&protocolo=18422011&noCache=0.24875330924987793) e nº [23.366/2011](http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica2012/arquivos/pdf/23366.pdf), e que, o recadastramento biométrico está sendo realizado gradativamente pela Justiça Eleitoral em todo o país;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **PROFESSORA MARISA**  **Vereadora PTB** | **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** |
| **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PSB** |